



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 46/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação pela maioria de vereadores em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2014.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/2014, que altera o Art. 9º e fica vetado o §1º do mesmo artigo da lei 566, de 29 de novembro de 2007 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

Lei Nº 973



GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

(Resol46/14)

RECEBIDO
EM 10/06/14
Justo